



IRON RIDER

ENDURANCE OPEN

Regulamento 2025

14 de setembro
Castelo de Paiva



Regulamento Resistência Iron Rider

Evento: 4 Horas Resistência Iron Rider

Localização: Castelo de Paiva

Data: 14 de setembro de 2025

Hora de início: 9h00

Este regulamento aplica-se à prova denominada "Resistência Iron Rider (4h)", e define as normas desportivas e técnicas a observar por todos os participantes.

1. Artigo Primeiro **Organização**

1. A INQUIETA – Agência Criativa é a entidade responsável pela criação e organização da prova “Resistência Iron Rider Castelo de Paiva”, aberta a todos os participantes maiores de idade e sem limitações físicas. A prova reger-se-á pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico, bem como por quaisquer aditamentos, esclarecimentos ou interpretações adicionais publicados pela Organização até 5 dias antes da data de início da prova.

2. Os casos omissos neste Regulamento, bem como quaisquer dúvidas decorrentes da sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização, cabendo-lhe a interpretação final dos regulamentos.

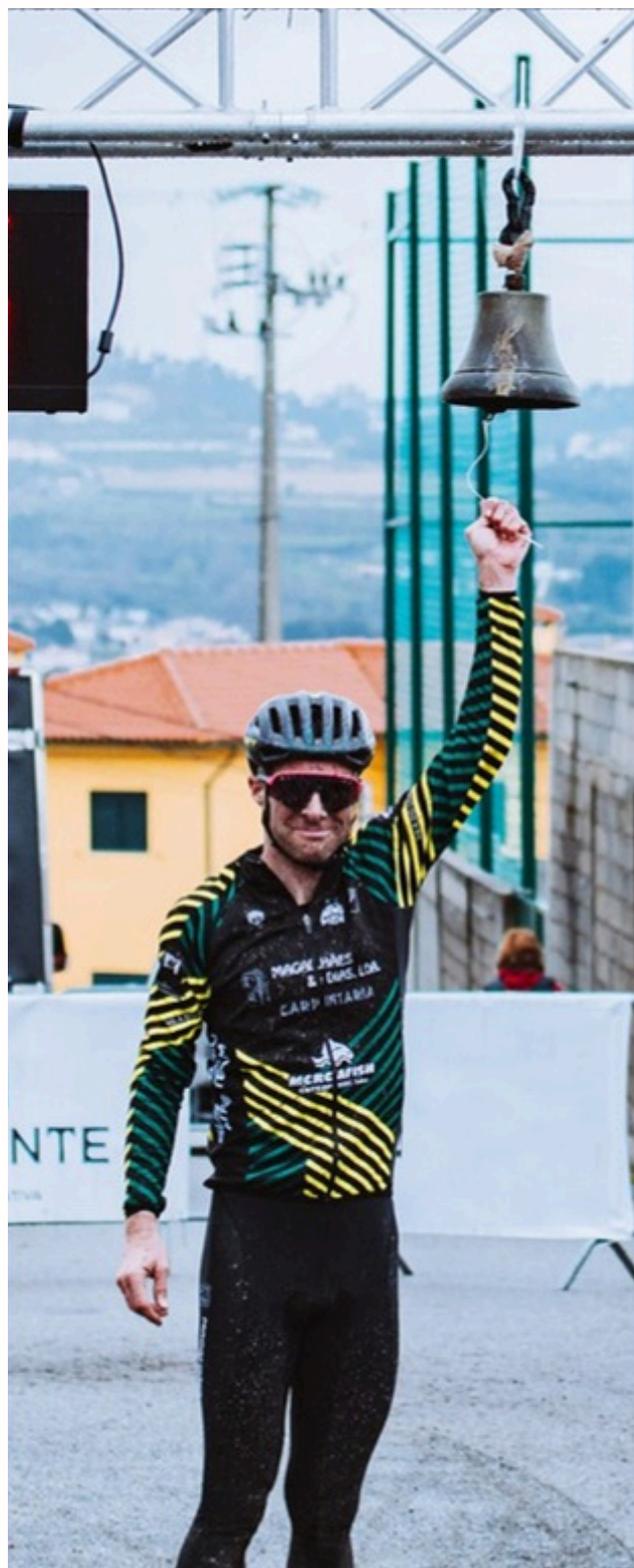
2. Artigo Segundo **Equipas e Participantes**

1. A prova é livre e aberta a todos os participantes, sejam ou não federados.

2. Os concorrentes poderão inscrever-se a título individual ou em equipas, nas categorias definidas no presente Regulamento.

Categoria solo: um atleta

Categoria duo: dois atletas



← 2. Artigo Segundo **Equipas e Participantes**

3. Todos os participantes competirão para a mesma classificação geral, disputando os mesmos prémios dentro de cada uma das categorias definidas.

4. A prova "Iron Rider Castelo de Paiva" atribuirá classificações e prémios distintos para cada categoria, conforme estabelecido no presente Regulamento.

Geral	Categoria Solo M/F	Categoria Dupla
Masculina	Elite (Amadores e elites até aos 29 anos)	Categoria única
Feminina	Master 30 (dos 30 aos 39 anos)	
	Master 40 (dos 40 aos 49 anos)	
	Master 50 (+ 50 anos)	
	Master 60 (+60 anos)	

Nota: Para cada categoria deverá haver um mínimo de 5 participantes. Abaixo desse número, os participantes dessa categoria serão agrupados com o anterior

3. Artigo Terceiro **Inscrições**

1. Todos os participantes abrangidos pelo artigo anterior que pretendam participar na "Resistência Iron Rider" deverão efetuar a sua inscrição online, através do formulário próprio disponível em dreamsports.pt, devidamente preenchido. As inscrições só serão consideradas válidas após confirmação do respetivo pagamento.
2. O evento está limitado a 200 atletas, considerando o total dos vários escalões. As inscrições deverão ser efetuadas impreterivelmente até ao dia 8 de setembro de 2025. Após esta data, apenas serão aceites inscrições mediante aprovação da Organização e sujeitas ao pagamento de uma taxa adicional de 5 €.
3. As inscrições de menores de idade só serão aceites se acompanhadas de um termo de responsabilidade/declaração devidamente assinada pelo encarregado de educação, autorizando a participação na prova.
4. O cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, desde que comunicado por escrito à Organização até uma semana antes do evento (8 de setembro de 2025).
5. O valor da inscrição até ao dia 8 de setembro de 2025 será o seguinte:

Categoria Solo	Categoria Duo
17,50€	35€

6. A ordem de pagamento da inscrição não determinará a ordem de colocação nas boxes de partida. A Box 1 ficará reservada exclusivamente para a Organização.
7. No momento do levantamento dos chips, poderá ser solicitado um documento de identificação válido e o pagamento de uma caução, a qual será devolvida no final do evento após a entrega do chip. A perda ou não devolução do chip implicará a perda do valor da caução.

← 3. Artigo Terceiro
Inscrições



8. A taxa de inscrição inclui:

Participação na prova

Seguro de acidentes pessoais

Segurança rodoviária

Zona de reabastecimento

Documentação de prova

Assistência médica

Fotografias

Cronometragem do evento

Prémios para os lugares de pódio

T-shirt oficial

Licenciamento legal para a realização
do evento

4. Artigo Quarto

Interpretação e Jurisdição

1. Ao preencherem a ficha de inscrição online, todos os atletas declaram aceitar, sem reservas, o presente Regulamento.

2. Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento que venham a ser publicados pela Organização terão a mesma força normativa, passando a integrar o Regulamento para todos os efeitos.

3. A Organização não poderá ser responsabilizada por acidentes e respetivas consequências causados pelos concorrentes. Da mesma forma, não lhe poderá ser imputada qualquer responsabilidade por infrações às leis, regulamentos ou códigos em vigor, cuja responsabilidade recairá exclusivamente sobre os infratores.

4. A Organização não assume qualquer responsabilidade por incidentes ou acidentes ocorridos com os atletas que resultem do seu estado de saúde ou condição física.

5. Todas as dúvidas relativas à interpretação do presente Regulamento e quaisquer outros casos relacionados com a prova serão analisados e decididos pela Organização, cabendo-lhe a interpretação final.

6. A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, incluindo desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que desrespeite o presente Regulamento ou que, de qualquer forma, prejudique o bom nome, a imagem e o prestígio da prova ou dos seus promotores. A Organização não será responsável por eventuais prejuízos decorrentes de decisões desta natureza.

5. Artigo Quinto

Identificação

- 1.** No ato de inscrição, será atribuído a cada concorrente um número de identificação individual e por equipa. Às equipas de dois elementos será atribuído um número sequencial específico.
- 2.** Todos os concorrentes receberão um dorsal para a bicicleta, com a identificação da respetiva equipa, que deverá estar sempre visível durante toda a prova.
- 3.** É obrigatório que os concorrentes apresentem o dorsal sempre que solicitado pelos controladores ou pela Organização. O incumprimento desta obrigação poderá resultar em impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.
- 4.** Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, cuja localização será desconhecida dos participantes. Apenas serão considerados para classificação e atribuição de tempos os atletas que cumprirem todos os postos de controlo.

6. Artigo Sexto

Publicidade e Imagem

- 1.** Os concorrentes têm total liberdade para captar imagens fotográficas e em vídeo durante o evento.
- 2.** É permitido aos concorrentes afixar no seu vestuário, no equipamento da sua equipa de assistência, na bicicleta ou no capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas com as quais habitualmente colaborem.
- 3.** A Organização, Patrocinadores e parceiros reservam-se o direito de usar livremente, em qualquer formato e país, a participação e resultados dos concorrentes para fins promocionais. A prova poderá ser filmada e/ou fotografada. Caso o participante tenha restrições quanto ao uso da sua imagem, deverá notificar a Organização; na ausência de notificação, considera-se autorizada a utilização sem direito a compensação.

7. Artigo Sétimo **Programa da Prova**

1. Todas as informações sobre o secretariado poderão ser alteradas e serão atualizadas nas redes sociais oficiais do evento (Facebook, Instagram e canal Telegram). O local está disponível no Google Maps.

2. Para o dia do evento o programa é:

14 de setembro de 2025	
7h00 às 8h00	Abertura do secretariado no local da partida da prova
8h00 às 8h30	Abertura do circuito de prova
8h45	Briefing
09h00	Partida da prova
13h00	Final da prova. Devolução de chips na zona de crono
13h30	Entrega de prémios

8. Artigo Oitavo

Controlo de tempos

- 1.** Cada participante receberá um chip eletrónico para colocação na bicicleta, destinado à marcação de tempos. A conservação e correta utilização do chip durante o evento será da inteira responsabilidade do concorrente.
- 2.** A prova contará com uma linha de meta equipada com sensores para registo eletrónico dos tempos. Após cruzar a linha de meta, os concorrentes deverão dirigir-se ao controlador na área designada para a eventual troca de chip, caso se aplique.
- 3.** A troca de chip entre bicicletas da mesma equipa será realizada no local específico definido para o efeito.
- 4.** Ao longo do percurso existirão zonas de controlo, onde os atletas poderão ser obrigados a parar para verificação da identificação, sempre que solicitado pelos controladores.
- 5. Numa dupla cada atleta tem que fazer o mínimo de 40% de competição do tempo total**

Artigo Nono

Tempo por volta

- 1.** O tempo por volta será contabilizado no momento da passagem do atleta pela linha de meta.
- 2.** O início de uma nova volta será registado no momento da passagem pela linha de meta do atleta ou do colega de equipa que terminou a volta anterior.
- 3.** O atleta que entra em prova para substituir um colega deverá dirigir-se previamente à zona de controlo, antes do atleta em prova abandonar o percurso.
- 4.** Os tempos perdidos na zona de controlo integram o tempo total de volta, não podendo ser neutralizados nem reclamados.

← Artigo Nono **Tempo por volta**

5. Os atletas presentes na zona de controlo são obrigados a identificar-se de forma ordeira sempre que solicitado pelos controladores. Quaisquer reclamações deverão ser apresentadas no secretariado e nunca na zona de controlo.

6. Caso um atleta termine uma volta sem o chip eletrónico, o tempo será registado manualmente no momento em que o atleta se apresentar na zona de controlo. Nessa situação, será atribuído um novo chip ao atleta, sem que o tempo de espera seja neutralizado.

10. Artigo Décimo **Classificação**

1. A prova terá início às 10h00 e terminará às 14h00. Os atletas deverão registar a passagem pela linha de meta da sua última volta até às 14h00 (4 horas). Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista, e todas as voltas concluídas após o tempo limite serão anuladas.

2. A classificação de cada equipa ou atleta será determinada pelo número total de voltas completas e pela ordem de chegada na última volta registada dentro do tempo limite (4 horas).

3. Em caso de interrupção ou anulação da prova por decisão da Organização, motivada por razões de força maior que comprometam as condições mínimas de segurança, o evento poderá ser dado como concluído a qualquer momento.

4. Os resultados finais serão apurados com base na posição de cada equipa no momento da interrupção, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o respetivo tempo de passagem pela meta.

5. Esta regra será aplicada exclusivamente em situações extremas que representem risco para os participantes e impossibilitem a continuação da prova.

11. Artigo Décimo Primeiro

Recursos

- 1.** Serão aceites apenas recursos apresentados por escrito e entregues no Secretariado Oficial durante a prova ou até 30 minutos após a chegada do atleta interessado.
- 2.** Recursos relacionados com as classificações deverão ser apresentados até 30 minutos após a sua divulgação oficial.
- 3.** Os recursos deverão incluir informações precisas que fundamentem a reclamação, como a descrição detalhada do incidente, identificação de eventuais testemunhas (com nomes e contactos) e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
- 4.** Cada recurso deverá ser acompanhado de uma caução no valor de 50,00 €, a qual será devolvida caso o recurso seja considerado procedente. Em caso de improcedência, o valor reverterá a favor de uma instituição de caridade a designar pela Organização.

12. Artigo Décimo Segundo

Comportamento em Prova – Fair-Play

- 1.** Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
- 2.** Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
- 3.** Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
- 4.** A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.

← 12. Artigo Décimo Segundo **Comportamento em Prova – Fair-Play**

- 5.** A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, assim como qualquer outro comportamento antidesportivo, será penalizada com a anulação de uma volta.
- 6.** A assistência no percurso só poderá ser prestada por atletas inscritos. A assistência por membros da equipa ou outros elementos apenas será permitida caso estes se desloquem ao circuito levando consigo o equipamento e as peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes deverá ser feita exclusivamente pela zona de meta, sendo obrigatória a passagem pela tenda de controlo.
- 7.** Em caso de avaria ou acidente que impeça o atleta de continuar em prova, este deverá contactar a Organização para informar da anulação da volta. A Organização notificará a equipa através do sistema sonoro na zona de meta, sendo obrigatório o comparecimento no Controlo de Meta para registar a saída.
- 8.** Durante o período da prova, o acesso ao circuito será restrito a atletas inscritos, elementos da imprensa devidamente autorizados e membros da Organização.

13. Artigo Décimo Terceiro **Equipamento**

- 1.** É obrigatório o uso de capacete homologado para a prática de ciclismo, devidamente colocado, por todos os atletas em prova. Qualquer atleta que circule no circuito com o capacete mal ajustado poderá ser parado pela Organização e obrigado a corrigi-lo. O uso do capacete é obrigatório em todas as deslocações no circuito, seja montado na bicicleta ou a pé.
- 2.** Os atletas devem transportar consigo água e alimentos que considerem necessários para completar as voltas à prova. A assistência com água e comida poderá ser prestada por qualquer pessoa nas zonas de abastecimento designadas. Os atletas que recebam assistência deverão posicionar-se na berma do percurso, evitando obstruir a passagem dos demais concorrentes.
- 3.** Cada atleta é responsável por utilizar vestuário e equipamento adequados às condições meteorológicas previstas para o local da prova.

14. Artigo Décimo Quarto

Prémios

- 1.** Os prémios são atribuídos por atleta ou equipa, são intransmissíveis e apenas serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de entrega, a decorrer no pódio. Os premiados ausentes perderão o direito aos prémios atribuídos, sem que tal implique qualquer alteração nas classificações ou nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
- 2.** Os três primeiros classificados de cada categoria devem comparecer obrigatoriamente à cerimónia de entrega de prémios e cumprir todas as regras e procedimentos estabelecidos para o efeito.
- 3.** Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada categoria.
- 4.** Medalha de Finisher: Para obter a Medalha Finisher Iron Rider, o atleta deverá permanecer em competição durante, no mínimo, 3 horas do evento.

15. Artigo Décimo Quinto

Proteção de Dados

- 1.** Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no formulário de inscrição serão recolhidos e tratados pela entidade organizadora exclusivamente para fins relacionados com o processamento e gestão do evento, incluindo a publicação de informações como a lista de inscritos, notícias e classificações.

Todos os participantes têm o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, podendo exercê-lo através do e-mail geral@inquieta.pt.



Modificações

A entidade organizadora reserva-se o direito de editar e melhorar estas regras a qualquer momento, sem aviso prévio. A inscrição no evento implica a aceitação integral do presente regulamento.

Outros

A Organização decidirá sobre todas as matérias relacionadas com o evento que não estejam expressamente regulamentadas ou que resultem de interpretações ambíguas do presente regulamento.

A Organização comunicará todos os detalhes, atualizações e protocolos através dos seus canais oficiais:

- [Facebook](#)
- [Instagram](#)



Para qualquer
informação,
contacta-nos.